



# CORECON<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

## PORTARIA Nº 1649/2019

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

**CONSIDERANDO** que as despesas de pequeno valor e pronto pagamento serão liquidadas pela verba Suprimento de Fundos;

**CONSIDERANDO** que o Suprimento de Fundos concedido pelo Conselho Regional de Economia – São Paulo, 2ª Região exige integral controle interno das despesas exaradas no Art. 1º da Portaria nº 1.043/2005;

**CONSIDERANDO** a necessidade de agilidade na prestação de informações referentes às verbas e rubricas em processos licitatórios e outros quando solicitados,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a funcionária ROSANA GRAÇA RODRIGUES como responsável pelo Suprimento de Fundos, devendo prestar contas até o dia 20 (vinte) do mês vencido.

**Parágrafo único** – Fixar em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) a verba de Suprimento e Fundos, para cobrir pequenas despesas de pronto pagamento, tendo como base o índice de correção pelo IGP-M (FGV);

**Art. 2º** – Atribuir à funcionária ROSANA GRAÇA RODRIGUES a tarefa de prestar informações de verbas e rubricas em processos licitatórios e outros quando solicitados.

**Art. 3º** – A presente Portaria tem efeito retroativo, revoga as disposições em contrário.

São Paulo, 23 de maio de 2019.

**Luiz Barsi Filho**  
Presidente

CPF nº 006.541.838-72